EMDEC

Transporte Escolar

Pessoa Jurídica	RENOVAÇÃO ANUAL DE CADASTRO

DESCRIÇÃO:
Procedimento específico para renovação anual de cadastro do Transportador Ativo, Transportador Inativo e Condutor(es) Auxiliar(es) deverá ser realizada no seguinte período:

- Período de 17 de junho a 31 de julho.

Obs.: Para processamento de requerimento fora do prazo de renovação anual do COTAC Escolar do transportador pessoa jurídica e de cada condutor auxiliar de pessoa jurídica, deverão recolher o preço público a EMDEC de 100 (cem) UFIC's (Unidade Fiscal de Campinas) ou unidade que a venha substituir.

1 - Havendo necessidade de entrega de documento de maneira presencial, para entrega de cópia não autenticada de qualquer documento, deverá ser apresentado o original ao agente administrativo que atestará a autenticidade da cópia;

2 - Serão aceitos como originais os atestados e certidões obtidos pelo interessado diretamente da internet, desde que sua autenticidade também possa ser confirmada por meio da internet;

3 - Todos os documentos nos quais não constar data ou prazo de validade deverão possuir data de expedição de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de sua apresentação à EMDEC;

4 - Não serão aceitos os documentos que estiverem ilegíveis ou com a validade vencida;

5 - Além dos documentos necessários para renovação, deverá possuir veículo com situação de inspeção regular.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME DESCRITO EM LEGISLAÇÃO)
Original de requerimento dirigido à EMDEC solicitando a renovação do COTAC da empresa e condutor(es), devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da empresa.
Cópia comum do documento de identificação do representante legal da empresa que assina o requerimento, para verificação da semelhança na assinatura.
Cópia comum do comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ, contendo a atividade de transporte de escolar, do CNPJ da sede em Campinas e registrado no COTAC junto a EMDEC;
Cópia Autenticada ou emitido pela internet da certidão negativa de débitos municipais da pessoa jurídica, emitida pela Prefeitura de Campinas, referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, dentro da validade, do CNPJ da sede em Campinas e registrado no COTAC junto a EMDEC, **no caso de não ser optante pelo regime do Simples Nacional**.
Original de declaração devidamente preenchida e assinada citando as escolas e quais os períodos em que realizam o transporte de alunos. ***Não necessário quando empresa vencedora de licitação pública***
Original de declaração assinada pelo proprietário da empresa e por cada um dos sócios, de não ocupação de emprego, cargo ou função pública, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.emdec.com.br.
Cópia Autenticada ou emitido pela internet da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, **no caso de opção pelo regime do Simples Nacional**.
Original de declaração assinada pelo representante legal da empresa atestando ser optante ou não do Simples Nacional.

DOCUMENTOS DO(S) CONDUTOR(ES) (Estes documentos deverão ser entregues junto com os documentos da empresa citados acima)
Cópia comum da Carteira Nacional de Habilitação, letra "D" ou superior, com a inscrição "exerce atividade remunerada", na validade.
01 (uma) foto 3X4 colorida e datada, cuja data não seja superior a 03 (três) anos.
Cópia Autenticada ou emitido pela internet do atestado de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
Cópia Autenticada ou emitido pela internet da Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal da Comarca de Campinas, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, conforme artigo 329 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, e relativa aos crimes previstos na Lei Maria da Penha. **Caso na Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal da Comarca de Campinas conste qualquer ação judicial distribuída, deverá ser apresentada Certidão de Objeto e Pé de cada ação apontada na certidão ou Declaração de Homonímia se a distribuição não for do requerente.**
Cópia Autenticada ou emitido pela internet da Certidão de Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação - CNH com observação "Exerce atividade remunerada" e "Curso Transporte Escolar.
Original de declaração assinada de não ocupação de emprego, cargo ou função pública com os dados e assinada pelo condutor, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.emdec.com.br.

COMO PROCEDER:

A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada e na ordem acima descrita, no sistema de protocolo on-line “Fale Conosco” pelo endereço eletrônico www.emdec.com.br ou pelo aplicativo da EMDEC.

OBS: 1) Prazo para análise da documentação: 4 dias úteis.

DOCUMENTO A SER EMITIDO:

Após a entrega dos documentos, análise e finalização do processo, será emitida a autorização da EMDEC (Carteira de COTAC) que será encaminhada de maneira digital para o e-mail cadastrado na solicitação.

VALIDADE DO PROCESSO:

O processo terá validade máxima de **45 (quarenta e cinco) dias corridos** a partir da data da protocolização. Caso este não esteja concluído findado este prazo, ele será arquivado e a solicitação do requerente será indeferida. Somente será permitida nova regularização nos períodos determinados pela EMDEC.

12/03/2025